



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
RUA TRÊS DE MAIO, 1397 - Bairro CENTRO - CEP 69925-000 - Senador Guiomard - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2021 - 8ª ZE

Setor Requisitante: 8ª ZONA					
Responsável pela Demanda: Messias Braga de Carvalho					
E-mail: zon008@tre-ac.jus.br Tel.: (68) 3232 2653 e (68) 3232 2664					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2 / 2020					
GRUPO 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
25	Água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não inferior a 60 dias.	200	Garração de 20 litros	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
26	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, com entrega parcelada.	02	Carga de 13 Kg	R\$ 109,00	R\$ 218,00
DESPESA TOTAL				R\$ 1.796,00	
1.1. O material/serviço descrito:				• (X) Está registrado na ARP n. 2/2020 - evento 0333839	
				• () Não possui registro em ata	

2. Justificativa para a contratação / aquisição: A água mineral ora solicitada destina-se ao consumo dos servidores e também do público externo (dos eleitores que buscam atendimento, em caso de retorno ao atendimento presencial). O gás de cozinha destina-se à preparação de café para os servidores e público externo (no caso de retorno ao atendimento presencial). Valores de acordo com o registro de preços correspondente.
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): O consumo médio é de 4 garrações por semana. Estimamos que a presente solicitação (200 garrações) seja suficiente para atender o consumo do ano de 2019. Já o consumo médio de gás de cozinha é de 2 (duas) botijas de 13 kg ano.
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? O fornecimento de água para servidores e para o público externo (em caso de retorno ao atendimento presencial) é imprescindível para o funcionamento desta unidade.
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Imediata, por se tratar de fornecimento habitual e contínuo.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

() Sim (SEI nº 0001862-65.2019.6.01.8000), com valor previsto de R\$ 1.796,00.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Senador Guimard, 31 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MESSIAS BRAGA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, em 31/01/2021, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0404702** e o código CRC **FE4E9E53**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000198-04.2021.6.01.8008
INTERESSADO : FÓRUM ELEITORAL DA 8ª ZE
ASSUNTO : Contratação do fornecimento de água mineral e carga de gás de cozinha.

Decisão nº 35 / 2021 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de contratação do fornecimento de água mineral e carga de gás de cozinha (0404702), por meio da Ata de Registro de Preços n. 2/2020 (0333839).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0405472, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0404702). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 1.796,00**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor MESSIAS BRAGA DE CARVALHO, lotado no Fórum Eleitoral da 8ª Zona, para onde a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 1/2020 (PROCESSO SEI n. 0001862-65.2019.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência", bem como, à SEADE, para anotação.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 08/02/2021, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0405856** e o código CRC **AD6CC38E**.

Número da Nota de Empenho:	2021NE000075
Número da Nota de Empenho Reforçada:	-
Número da Nota de Empenho Anulada:	-



Data e hora da consulta: 11/02/2021 10:26
 Usuário: 21627525220

Nota de Empenho

UG Emitente **Nome da UG Emitente** **Moeda**
 70002 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE REAL - (R\$)

Ano **Tipo** **Número**
 2021 NE 75

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	0100000000	339030	-	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/02/2021	Estimativo	198-04.2021	-	1.796,00

Favorecido **Nome do Favorecido**
 13913045000107 K & A COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

2021NECT - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA -
 ORIGEM DO PEDIDO: 8ZE -
 PROCEDIMENTO: 0000198-04.2021.6.01.8008

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	11/02/2021 10:24:37	Inclusão



Data e hora da consulta: 11/02/2021 10:26
 Usuário: 21627525220

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.796,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não inferior a 60 dias.	1.578,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/02/2021	Inclusão	200,00000	7,8900	1.578,00

Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, com entrega parcelada. O modo de execução da aquisição, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito na proposta, que integra a nota, independente de transcrição.	218,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/02/2021	Inclusão	2,00000	109,0000	218,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	11/02/2021 10:24:37	Inclusão



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA**, **Coordenador(a)**, em 11/02/2021, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, **Secretario(a)**, em 11/02/2021, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0406748** e o código CRC **B1032B2E**.

0000198-04.2021.6.01.8008

0406748v3